



ATA DE CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75/2016

FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

DIREÇÃO DO FÓRUM

DATA: 06/10/2016

EQUIPE CORREICIONAL

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI

JUIZES AUXILIARES:

- Ângela Maria Machado Costa
- Diego Santos Teixeira
- Horácio Ribas Teixeira
- Jefferson Alberto Johnsson
- Marcos Antônio Massaneiro
- Sérgio Luiz Patitucci

ASSESSORES CORREICIONAIS:

- Amanda Peçanha Teixeira Vaz
- Caio Cassou Junior
- Danilo Henrique de Oliveira
- Eduardo Bueno de Oliveira
- Jorge Gomes de Macedo
- Luiz Fernando Altheia Molinari
- Paulo Altheia de Melo
- Rafael Antonio de Albuquerque

JUIZ DIRETOR DO FÓRUM: IVO FACCEIDA

ASSISTENTE DA DIREÇÃO: MILENA TITOTTO CASTANHARO

1. DIREÇÃO DO FORUM

Servidores atuantes na Direção do Fórum:

NOME	Matrícula	Cargo
Milena Titotto Castanharo	15.890	Técnica Judiciária
Julio José Rocha Kuster Berutti	13.281	Contador e Avaliador
Maria Nacilda de Souza	7.408	Auxiliar Judiciário
Ruth Araujo Silveira	6.589	Auxiliar Judiciário
Ademar Soares de Medeiros	6.916	Oficial de Justiça
Auverânio Santos Alves	10.588	Oficial de Justiça
Joel dos Santos Barreto	5.884	Oficial de Justiça
José Amarildo Moro	7.790	Oficial de Justiça
José Aparecido da Rosa	10.788	Oficial de Justiça
Luiz Carlos de Souza	5.550	Oficial de Justiça
Rosa Keiko Shimada Yonemura	10.549	Oficial de Justiça
Andresa Maria Pereira	10.240	Técnica cumpridora de



Scaramussa		mandado
Kelly Cristina Pereira de Morais Melo	50.492	Técnica cumpridora de mandado
Miller Foggiatto	50.756	Técnico cumpridor de mandado
Robson Antonio Osinski	50.497	Técnico cumpridor de mandado
Rodrigo Novoa	51.690	Técnico cumpridor de mandado
Tiago Cardozo Moreira	50.881	Técnico cumpridor de mandado
Maristela Sobral Cortinhas	52.641	Analista – Psicóloga

2. LIVROS DA DIREÇÃO DO FÓRUM

I – Registro Geral de Feitos. Apresentado o Livro nº 01: atentar à finalidade dos campos, por exemplo, no campo “Tribunal” deve ser registrada a data em que os autos foram remetidos a instância superior; no campo “baixa”, a data da devolução dos autos; e a “decisão”, a proferida pela instância superior. A numeração única deve ser registrada no campo “observação”, assim como a data do arquivamento. O livro deverá ser mantido em relação aos feitos que ainda tramitam em meio físico. **Todos os processos administrativos deverão tramitar por meio eletrônico no Sistema SEI.**

II – Registro de Atas. Livro nº 03: em uso

III – Registro de Compromisso. Livro nº 04: encerrado. Livro nº 05: em uso;

IV – Arquivo de Portarias da Direção do Fórum e da Comarca. Livros 10 ao 13: encerrados. Livro 14: em uso;

VI – Arquivo de Relatório de Inspeção: não apresentado. Justificar;

VII – Controle de Bens Permanentes. Apresentado o Livro nº 01. Tendo em vista tratar-se de livro formado com relatório constante no sistema Hermes, o mesmo deverá ser desconsiderado para efeitos de economia com a encadernação do livro. Foi disponibilizado o programa Hermes para o cadastro, controle e movimentação dos bens permanentes à disposição do Juízo, diante disso, dispensa-se a formação



do livro. Manter atualizadas as informações no referido Sistema. Providenciar;

VIII - Livro Carga de Autos - Diversos: não apresentado. Justificar.

3. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Em conformidade com o contido na Resolução 139, de 08 de abril de 2015 da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, recomenda-se ao Juiz Diretor do Foro Regional de São José dos Pinhais a implementação da Central de Mandados.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração da presente ata correicional, bem como o contato estabelecido pessoalmente em correição permitem inferir que a Direção do Foro Regional de São José dos Pinhais desempenha suas funções com excelência.

5. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Administrativa da Corregedoria para os devidos fins.

6. CONCLUSÃO

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Eugênio Achille Grandinetti, Corregedor-Geral da Justiça e pelos Juizes Auxiliares da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correicional Rafael Antonio de Albuquerque, assinada digitalmente.

Des. Eugênio Achille Grandinetti
Corregedor-Geral da Justiça